

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.
PARA: AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-gestão Integrada de Frotas, para administração e gerenciamento de frotas, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diesel S500, Diesel S10 e Arla), através de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos que compõe as frotas da prefeitura municipal de Peixe e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente Saneamento Básico e Recursos Hídricos. O sistema deverá ser informatizado para gestão de frota, próprio da contratada, por meio de internet, através de redes de estabelecimentos credenciados. Contratação pretendida para 12 meses

02 – DA JUSTIFICATIVA:

Atualmente verifica-se uma tendência de a Administração Pública reconhecer a importância da realização de atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores e dirigentes do Município de Peixe/TO de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, além de facilitarem o controle da aplicação dos recursos públicos com transparência e facilidade de emissão de relatórios e periódicos;

Levando em consideração a importância do objeto determinado, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade definir elementos técnicos e operacionais para a contratação empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de frotas com agenciamento de combustíveis dos veículos, maquinários e equipamentos/implementos das frotas da Prefeitura de Peixe e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente Saneamento Básico e Recursos Hídricos.

A solução a ser contratada visa atingir os seguintes objetivos: /

- Simplificar o controle de gastos de combustível da frota de dos veículos, maquinários e equipamentos/implementos;
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, facilitando o acesso a uma rede ampla;
- Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, permanecendo o sistema informatizado,

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

65

- Proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões.
- Evolução e consonância com a visão de futuro da organização na modernidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições pretende-se adotar essa contratação como importante instrumento gerencial e operacional;
- Otimização da Aplicação de recursos Públicos
- Maior distribuição de renda com credenciamento de maior número de fornecedores possíveis a administração pública
- Aplicação de princípios de economicidade e eficiência

Outro ponto a se considerar, é que com o sistema de gerenciamento de combustíveis, garante a lisura e transparência dos gastos pois a empresa contratada forneça o relatório de todos os gastos relativos aos combustíveis.

A frota oficial do Município de Peixe/TO são veículos, máquinas e equipamentos/implementos, essenciais para o desempenho das atividades de cada departamento da prefeitura e Fundos Municipais e sofre, constantes alterações, em virtude de eventuais aquisições, ocasionando uma diversificada demanda de combustível. E a constância com que ocorre a utilização de combustíveis, depende assim, de uma rede credenciada diversificada em diversas localidades, visto que a contratação de uma única fornecedora ou prestadora não supriria as atuais necessidades, como exemplo, um veículo se desloca para atendimento interestadual, não sendo possível se deslocar somente com um tanque cheio de combustível, rota Peixe x Barretos por exemplo: dessa forma, seria insustentável que a Prefeitura licite combustíveis de todos postos desta rotas, primeiramente pela dificuldade de se executar um processo licitatório com tantas empresas, depois mesmo que uma empresa vença e notório a dificuldade, quando da necessidade, que pode surgir a qualquer momento, ela também não conseguiria ter todos esses postos em pronto atendimento, o que demandaria um longo tempo de espera, assim, com a contratação do serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, uma enorme quantidade de estabelecimentos, que o preencham os requisitos necessários e estabelecidos por este ETP e Anexos.

Veículos em trânsito contarão, com todo apoio do sistema de cartão, durante seu deslocamento, não prejudicando a execução de um serviço por necessidade de retorno do veículo até uma única empresa contratada. Resguardaria o sigilo da frota, posto que os veículos destinados a serviços velados não ficariam expostos a uma única empresa ao mesmo tempo trás uma grande agilidade nos procedimentos e configura em sua essência serviço de natureza contínua, já que é este alinhamento de serviços e responsabilidades que está Administração procura.

CONTOPELO
VISTOPELO
CONTROLEINTERNO

3.0 - DA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS E QUATIDADE DE COMBUSTIVEL

TABELA UNIFICADA DE QUANTIDADE DE COMBUSTIVEL ✓								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ESTIMADA	POSTO CASA TUA EM PALMAS TO	AUTO PÓSTO MARTINS EM GURUPI TO	OUTO POSTO XAVIER MUNICIPIO DE PEIXE-TO	PREÇO MÉDIO	V. TOTAL
1	GASOLINA	LT	119.400	R\$ 6,58	R\$ 6,89	R\$ 6,60	R\$ 6,69	R\$ 798.786,00
2	DIESEL S500	LT	639.600	R\$ 6,14	R\$ 6,49	R\$ 6,45	R\$ 6,36	R\$ 4.067.856,00
3	DIESEL S10	LT	159.000	R\$ 6,19	R\$ 6,59	R\$ 6,55	R\$ 6,44	R\$ 1.023.960,00
4	ARLA	LT	8.100	R\$ 2,99	R\$ 3,40	R\$ 3,39	R\$ 3,26	R\$ 26.406,00
TOTAL								R\$ 5.917.008,00

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
03.04.04.243.0210.2.027 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;					
CITROEN	AIR CROSS 1.6	2018	QKM-5563	GASOLINA	935SUNFN1KB500460
03.04.04.129.0204.2.017 - Atividades da Coletoria Municipal;					
FIAT	UNO MILLE	2010	MWS-2323	GASOLINA	9BD15844AA6287916
HONDA	BROS 125	2013	OLK-4606	GASOLINA	9C2JD2310DR500920
03.04.04.122.0201.2.010 Gestão Administrativa e Financeira;					
HONDA	BROS 125	2013	OLK-4596	GASOLINA	9C2JD2810DR002724

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
03.03.04.122.0101.2.005 - Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito;					
TOYOTA	HILLUX	2023	SDA-5F00	DIESEL S10	8AJBA3CD0N1716144

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
03.06.15.122.0601.2.028- Atividades Administrativas da Sec. de Obras e Serviços Públicos;					
FIAT	STRADA 1.4	2011	MXG-7143	GASOLINA	9ED27833MB7280996
FORD FIESTA	FIESTA	2008	MWP-5743	GASOLINA	9BFZF16PX98334671
HONDA	BROS 125	2013	OLM-1228	GASOLINA	9C2JD2310ER000038
HONDA	BROS 125	2013	OLM -1178	GASOLINA	9C2JD2310ER000035
IVECO	CAMINHAO 240E28	2022	SGN-8D99	OLEO S10	93ZE2HMH0N8950319
MARCOPOLO	VOLRE W9	2010	MWP-8619	OLEO S 500	93PB40E3PBC035077
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 2729K	2013	QKA-3028	OLEO S 500	9BM693388DB944487
MERCEDES BENZ	CAMINHAO 1318	1987	GQF-4G07	OLEO S 500	9BM345303HB743629
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1313	1981	GME-9F10	OLEO S 500	34500212547687
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1516	1985	GVT-2A13	OLEO S 500	34533312698627
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1516	1985	KBC-2G49	OLEO S 500	34530512690397
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 24-220	1997	MV0-0103	OLEO S 500	9BWYTAKT6VRB07850
MERCEDES BENZ	CAMINHAO 2729	2013	OLN-3F88	OLEO S10	9BM693388DB934588
MERCEDES BENZ	CAMINHAO 2729	2013	OLN-3G18	OLEO S10	9BM693388DB932547
MERCEDES BENZ	CAMINHAO 2729	2013	OLK-8A49	OLEO S10	9BM693388DB934779
VOLKSVAG EM	CAMINHÃO 5140	2011	MWR-1801	OLEO S10	9531932P4CR209761

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

1098

VOLKSVAG EM	CAMINHÃO 17210	2002	GVH-6G00	OLEO S10	9BWCK82T72R207132
03.12.26.122.1201.2.030 - Atividades administrativas da Sec. de Transporte					
MERCEDES BENZ	ONIBUS	2012	FNH2C16	OLEO S500	9BM634011CB844820
MERCEDES BENZ	ONIBUS	2012	FNH2C21	OLEO S500	9BM634011CB841636
Maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
CARTEPILLAR	PATROL 120K	2016	SEM PLACA	OLEO S500	CAT0120KCJAP05916
FIAT ALLIS	TRAT. ESTEIRA 7D	2001	SEM PLACA	OLEO S500	-----
KOMATSU	PC 138US-8		SEM PLACA	OLEO S500	KMTPC189AO1023534
MWM	GRUPO GERADOR 170 KVA	2023	SEM PLACA	OLEO S500	9MGDI7060019
NEW HOLLAND	TT4030	2013	SEM PLACA	OLEO S500	HCCZ4030EDCG14810
SEM	PATROL	2023	SEM PLACA	OLEO S100	SEM00919LS9900207
XCMG	PATROL	2022	SEM PLACA	OLEO S100	XUG01803TPPB01966
XCMG	PÁ CARRE. X ZL 01	2019	SEM PLACA	OLEO S500	XUG01803TPPB01966
XCMG	PÁ CARRE. X ZL 02	2019	SEM PLACA	OLEO S500	XUG0300VEJPB00124
XCMG	RT. ESCAVADEIRA	2019	SEM PLACA	OLEO S500	XUG08700ALPA00716
YAMAHA	MOT. POUPA 15HP	2021	SEM PLACA	GASOLINA	65DS1136355
YAMAHA	MOT. POUPA 30 HP	2021	SEM PLACA	GASOLINA	6JGS1003335
MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
03.10.23.695.1001.2.044 - Atividades Administrativas da Sec. de Turismo;					
EQUIPAMENTOS					
YAMAHA	MOT. POUPA 40 HP	00	SEM PLACA	GASOLINA	40XMHS1104539
YAMAHA	MOT. POUPA 40 HP	00	SEM PLACA	GASOLINA	40XWS1109397
MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO

03.08.20.122.0801.2.029 - Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio;

Maquinários

JOHN DEERE	TRATOR 5075	2017	SEM PLACA	OLEO S500	1BM5075ECJ4005394
LS	TRATOR U80	2021	SEM PLACA	OLEO S500	9BLU08001LG000131

EDUCAÇÃO

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
06.23.12.361.2306.2.117 – Manutenção do Transporte Escolar;					
IVECO	ONIBUS	2020	RSA-0G29	DIESEL S10	93ZK01BDZM8939547
IVECO	ONIBUS	2020	RSA-0G49	DIESEL S10	93ZK01BDZM8939545
MERCEDES BENZ	ONIBUS	2002	BUS-2905	DISEL S 500	9BM3820732B302546
SCANIA	ONIBUS	1988	GPB-7789	DISEL S 500	9BSKC4X2BJ3456687
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2020	QWF-1A23	DISEL S 500	9532M52P1MR104238
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2018	QKJ-0571	DISEL S 500	9532M52P2JR711521
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2010	MXF-8023	DISEL S 500	9532452R9AR032041
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2009	OLL-3998	DISEL S 500	9532E82W7DR310444
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2009	MWT-8603	DISEL S 500	9BWR882W09R939423
VOLKSVAGEM	ONIBUS	2020	QWE-7E12	DISEL S 500	9532M52P5LR033978

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
06.23.12.122.2301.2.104 - Atividades Administrativas da Secretaria de Educação;					
FIAT	FIORINO	2012	MWQ-2295	GASOLINA	9BD255049C8917396
HONDA	BROS 125	2013	OLK-4576	GASOLINA	9C2JD2310DR500901
TOYOTA	HILUX	2021	RBX-4B10	DISEL S 10	8AJKA3CD0M3086516

ASSISTENCIA SOCIAL

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
05.21.08.122.2101.2.091 - Atividades Administrativas da Assistência Social					
FIAT	STRADA 1,3 CD	2021	RSC 5C12	GASOLINA	9BD281B31NYW89484

RENAULT	LOGAN	2018	QKM 2943	GASOLINA	93Y4SRF84JJ306107
---------	-------	------	----------	----------	-------------------

SAÚDE

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
04.20.10.301.2004.2.087 - Manutenção dos Serviços de TFD – Tratamento Fora de Domicilio					
VOLKSVAGEM	GOL	2018	QKF 5219	GASOLINA	9BWAG45U7KT025309
VOLKSVAGEM	VOYAGE	2011	MWZ-6085	GASOLINA	9BWDB05U2CT138350
RENAULT	SANDERO	2016	QKG 5601	GASOLINA	93Y5SRF84HJ664939
MARCOPOLO	VOLARE	2022	QWD- 0I27	OLEO S10	93PB43M10PC069905

04.20.10.301.2003.2.086 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;

FIAT	AMBULÂ. STRADA	2022	RCG 3D69	GASOLINA	9BD281A2DNYX09138
TOYOTA	AMBULÂNCIA HILUX	2022	SCK-0C48	OLEO S10	8AJDA8CBXN6047727
TOYOTA	AMBULÂNCIA HILUX	2022	SBW-0E58	OLEO S10	8AJDA8CBON6047736
MITSUBISHI	L200	2018	QKM 3524	OLEO S10	93XLJKL1TKCJ09645
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-0759	GASOLINA	9C2JC4110DR769995
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1649	GASOLINA	9C2JC4110DR752777
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1659	GASOLINA	9C2JC4110DR107755
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1669	GASOLINA	9C2JC4110DR109137
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1679	GASOLINA	9C2JC4110DR406634
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1699	GASOLINA	9C2JC4110DR751535
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1719	GASOLINA	9C2JC4110DR751675
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1739	GASOLINA	9C2JC4110DR760191
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1759	GASOLINA	9C2JC4110DR750144

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO

27

HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1769	GASOLINA	9C2JC4110DR106622
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1789	GASOLINA	9C2JC4110DR755592
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1799	GASOLINA	9C2JC4110DR405867
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1809	GASOLINA	9C2JC4110DR106599
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1819	GASOLINA	9C2JC4110DR405873
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1829	GASOLINA	9C2JC4110DR703946
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1849	GASOLINA	9C2JC4110DR107767
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1859	GASOLINA	9C2JC4110DR754867
HONDA	CG 125 FAN	2012	OLK-1919	GASOLINA	9C2JC4110DR107819

04.20.10.302.2005.2.088 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;

FIAT	AMBULÂ. STRADA	2022	QWE 2E75	GASOLINA	9BD281A3CNYX19596
MERCEDES BENZ	AMBULÂNCIA SAMU	2023	QWD-6E73	OLEO S10	WFOBTTVD9PU005632
VOLKSVAGEM	AMBULÂNCIA SAVEIRO	2018	QKK 3708	GASOLINA	9BWKB45U8KP015738
VOLKSVAGEM	AMBULÂNCIA SAVEIRO	2018	QKL 5137	GASOLINA	9BWKB45U6KP014099
VOLKSVAGEM	AMBULÂNCIA SAVEIRO	2018	QKL 5167	GASOLINA	9BWKB45U0KP013840
DCCO	GRUPO GERADOR 160KVA	2018	S/PLACA	DIESEL	7668606

04.20.10.304.2002.2.083 - Vigilância Sanitária

MITSUBISHI	L200	2018	S. PLACA	OLEO S10	93XLJKL1TKCJ17583
------------	------	------	----------	----------	-------------------

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL	CHASSI/IDENTIFICAÇÃO
FIAT	SIENA 1.4	2011	EVX-2484	GASOLINA	8AP17206LB2195048
HONDA	BROS 125	2013	OLM-1208	GASOLINA	9C2JD2310ER000003
HONDA	BROS 125	2013	OLK-4586	GASOLINA	9C2JD2310DR001791
IVECO	CAMINHÃO COLETOR	201	RTK-7F41	OLEO S10	93ZA01BDZN8945791
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO COLETOR	2021	REM-4D20	OLEO S10	9BM979073MB214457
IVECO	CAMINHÃO CAÇAMBA	2023	SGS-0A71	OLEO S10	93ZA01LF0P8955855
MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1513	1978	KBR-0G48	OLEO S500	34503312387827
Maquinários do Fundo Municipal De Meio Ambiente E Saneamento Básico E Recursos Hídricos					

Meio Ambiente E Saneamento Básico E Recursos Hídricos

08.15.18.452.1708.2.056 - Limpeza Urbana;

08.15.18.452.1708.2.172 - Limpeza e Revitalização de Bairros e Distritos – Cidades Limpa;

08.15.18.541.1702.2.173 - Manutenção do Local de Finalização dos Resíduos Sólidos;

08.15.18.541.1704.2.059 - Ampliação, Revitalização e Manutenção de Jardinagem;

08.15.18.541.1705.2.063 - Atividades de Brigada de Incêndio;

08.15.18.541.1705.2.064 - Recuperação de Áreas Degradadas;

08.15.18.541.1705.2.050 - Manutenção de Represas e Açudes;

08.15.18.541.1705.2.062 - Limpeza, Revitalização e Reflorestamento de Nascentes de Córregos e Rios;

08.15.18.541.1707.2.171 - Projeto Amigos do Rio;

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

STHIL	ROÇADEIRAS 01	2021	SEM PLACA	GASOLINA	368581807
STHIL	ROÇADEIRAS 02	2021	SEM PLACA	GASOLINA	367958413
STHIL	ROÇADEIRAS 03	2021	SEM PLACA	GASOLINA	368244614
STHIL	ROÇADEIRAS 04	2021	SEM PLACA	GASOLINA	368244605
NEW HOLLAND	TL 85E	2020	SEM PLACA	OLEO S500	HCC2TL85EHE167039
CASE	580N	2014	SEM PLACA	OLEO S500	HBZN580NTDAH08620
STHIL	MOTO PODA	2021	SEM PLACA	GASOLINA	

4.0 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá ter um sistema de Tecnologia da Informação que permita: o cadastramento, parametrização e a integração da rede de fornecedores credenciados.

Cadastramento do Administrador do Sistema – a CONTRATANTE designará Servidor para exercer esta função, o qual irá operar gerenciar e manter as informações pertinentes ao uso do sistema.

Cadastramento dos veículos – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro: Tipo, Placa, Chassi, Marca, Modelo, Ano de fabricação, Tipo de Combustível, Quilômetros rodados e matrícula do condutor.

Todos os fornecedores credenciados deverão estar equipados para aceitar e transmitir, em tempo real, as transações das despesas efetuadas com os cartões magnéticos identificadores dos veículos da frota da CONTRATANTE.

A Contratada deverá ter ampla rede credenciada de fornecedores de produtos e serviços especialmente nas seguintes rotas sendo no mínimo um posto a cada 200 km ou apresentar uma solução que não prejudique o desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

O controle de transações deverá ser executado pela própria CONTRATADA, a partir da assinatura do contrato, promovendo as diligências e rumo do sistema, sem prejuízo das fiscalizações promovidas pela administração a qualquer tempo.

O investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que se fizer necessário para o bom funcionamento e operação do sistema, será de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo nenhum ônus adicional e não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informática utilizados pela Prefeitura Municipal de Peixe/TO.

Os relatórios e notas fiscais devem ser emitidos e apresentados a contratante a cada 15 dias.

5.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa,

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas.

Atestar nota fiscal, comprovando o aceite dos produtos/serviços;

Fiscalizar a execução objeto, visando ao atendimento das especificações no ETP e Termo de Referência.

Fiscalizar o contrato através do fiscal de contrato designado através de portaria, e em caso de impedimentos por um subtítulo designado.

6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

HD Disponibilizar, juntamente com as notas fiscais/fatura, relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por base operacional e respectivo centro de custo, contendo, no mínimo, as seguintes informações: - Identificação do posto (nome, município e UF) ; - Identificação do veículo (marca, modelo e placa) ; - Leitura do hodômetro do veículo; - Data e hora da transação; - Discriminação do tipo de produto - Quantidade referente a unidade da transação executada; - Valor da operação por veículo; - Identificação do usuário (nome e matrícula).

Quando da implantação do sistema e inclusão de novos veículos, fornecer, sem ônus para a CONTRATANTE cartões de abastecimento para os veículos da frota gerenciada, de forma individual e intransferível, de acordo com as solicitações e relações recebidas por documento da CONTRATANTE.

Quando da implantação do sistema e inclusão de novos usuários, fornecer, sem ônus para a CONTRATANTE, cartões de abastecimentos para usuários.

Manter todos os estabelecimentos da rede credenciada informados de que não cabe à CONTRATANTE, sob nenhuma hipótese, efetuar qualquer tipo de pagamento a essas empresas pelos serviços prestados ou fornecimento de bens executados, posto a inexistência de relação contratual ou financeira entre a CONTRATANTE e a referida rede

HD Manter durante toda a execução do contrato e da vigência da ARP todas as condições de habilitação e pagamento constante neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. atualizá-la periodicamente junto ao gestor e ao fiscal administrativo e técnico do contrato.

Credenciar, sem ônus, estabelecimentos a pedido da CONTRATANTE nos locais, prazos e condições indicados.

Disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes de pagamentos à rede de estabelecimentos credenciados.

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO



Responsabilizar-se totalmente pelos pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que a CONTRATANTE não responderá solidária ou subsidiariamente por nenhum pagamento.

Todos os fornecedores credenciados deverão estar equipados para aceitar e transmitir, em tempo real, as transações das despesas efetuadas com os cartões magnéticos identificadores dos veículos da frota da CONTRATANTE.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe for solicitado pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações

Fornecer relação de toda a rede credenciada, com endereço, telefone e horário de funcionamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e

A Contratada deverá ter ampla rede credenciada de fornecedores de produtos e serviços especialmente nas seguintes rotas sendo no mínimo um posto a cada 200 km ou apresentar uma solução que não prejudique o desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE

A contratada deverá fornecer os relatórios e notas fiscais a cada 15 dias para que sejam tomadas as devidas providências.

7.0- DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado quinzenal em até 15 (quinze) dias, a partir da apresentação da nota fiscal, e em horário de expediente, após a nota fiscal emitida, devidamente visada, atestada e protocolada junto ao departamento responsável.

7.1.1. Para efetivação dos pagamentos, o Fornecedor deverá apresentar as certidões Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

8.0 – FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

8.1 A execução deverá ser de forma indireta e contínua, através de um contrato firmado entre o prestador de serviços e administração pública, atendendo todas as demandas que o forem apresentadas, elencados de todas as exigências deste Termo de Referência e Anexos e sistema de cartão funcionando perfeitamente.

9.0- DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 O prazo para início da prestação de serviço será imediato, após a assinatura do instrumento contratual, que terá 12 meses de vigência a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

10.1. Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

10.2. Fica designado, como gestor do eventual contrato que venha ser originado deste TR, os secretários de cada pasta, juntamente com o responsável de abastecimento da frota, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO

W26

10.3. A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

11 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no ETP.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A administração de Peixe TO busca melhoria e agilidade na condução de abastecimento de sua frota e acredita depois de muitas informações buscadas no mercado este ser o modelo mais adequado, uma vez que, foi escolhido pelo fato da inviabilidade do cadastramento ou contratação de fornecedores fixos para as referidos abastecimentos e também considera as vantagens decorrentes da melhor gestão e controle das despesas com a frota, gerando expectativas de redução de custos que envolvam abastecimento de veículos e maquinários, por meio de relatórios gerenciais e da possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas, relacionadas a frota e usuários.

Ressalta-se, a importância desta contratação, tendo em que a não realização dos abastecimentos dos veículos e maquinários do Município de Peixe e seus dependentes, pode ocasionar paralisação ou atraso em determinadas atividades dependentes dos mesmos. Com a contratação, busca-se atingir os seguintes resultados, em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas de abastecimento da frota, assegurar uma contratação que garanta a continuidade, no que depender da frota de veículos, maquinários deste Município, e em relação ao aproveitamento dos recursos humanos. A presente contratação possibilitará que os servidores cumpram com maior qualidade as suas obrigações, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solicitação para aquisição dos produtos a que se refere o presente Termo de Referência, pós-finalizado o contrato, ocorrerá de forma parcelada, pois os produtos pretendidos e para atendimento de toda a frota de veículos e maquinários do poder executivo de Peixe -TO por um prazo mínimo de 12 meses.

14.- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

14.1. A contratação será realizada futuramente pelo setor de licitação, onde a forma como o fornecedor será escolhido dar-se por meio Do Setor de Licitação onde o mesmo indicará a modalidade ou por Contratação Direta: Inexigibilidade ou por Dispensa, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO



15. EXECUÇÃO DO OBJETO: ✓

15.1. A partir da data de assinatura do contrato, a empresa já estar apta a atender as demandas que lhe for passada, respeitando todos os critérios elencados neste Termo de Referência e anexos, mediante demanda de cada Secretaria deste órgão público por ordem de serviços expedida pelo setor responsável.

16. – DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: ✓

16.1. As despesas decorrentes da presente alocação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso constante no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2025, descrita a seguir:

DOTAÇÃO:

- 03.03.04.122.0101.2.005 – Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.
- 03.04.04.122.0201.2.010 – Gestão Administrativa e Financeira.
- 03.06.15.122.0601.2.028 – Atividades administrativas da Sec. de Obras e Serviços Públicos.
- 03.08.20.122.0801.2.029 - Atividades administrativas da Sec. de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio
- 03.09.13.122.0901.2.043- Atividades administrativas da Sec. de Cultura.
- 03.10.23.695.1001.2.044 - Atividades administrativas da Sec. de Turismo
- 03.12.26.122.1201.2.030 - Atividades administrativas da Sec. de Transporte
- 03.13.27.122.2201.2.068 - Atividades administrativas da Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.
- 03.04.04.243.0210.2.027 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;
- 03.04.04.129.0204.2.017 - Atividades da Coletoria Municipal;
- 06.23.12.361.2306.2.117 - Manutenção do Transporte Escolar;
- 06.23.12.122.2301.2.104 - Atividades Administrativas da Sec. de Educação;
- 05.21.08.122.2101.2.091 - Atividades Administrativas da Assistência Social;
- 05.21.08.244.2102.2.095 - Promoção da Gestão do Cad-Único IGD-PBF;
- 05.21.08.244.2103.2.096 - Gestão do Serviço de Proteção Básica – (CRAS/PAIF);
- 08.15.18.452.1708.2.056 - Limpeza Urbana;
- 08.15.18.452.1708.2.172 - Limpeza e Revitalização de Bairros e Distritos – Cidades Limpa;
- 08.15.18.541.1702.2.173 - Manutenção do Local de Finalização dos Resíduos Sólidos;
- 08.15.18.541.1704.2.059 - Ampliação, Revitalização e Manutenção de Jardinagem;

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO



08.15.18.541.1705.2.063 - Atividades de Brigada de Incêndio;
08.15.18.541.1705.2.064 - Recuperação de Áreas Degradadas;
08.15.18.541.1705.2.050 - Manutenção de Represas e Açudes;
08.15.18.541.1705.2.062 - Limpeza, Revitalização e Reflorestamento de Nascentes de Córregos e Rios;
08.15.18.541.1707.2.171 - Projeto Amigos do Rio;
04.20.10.301.2004.2.087 - Manutenção dos Serviços de TFD – Tratamento Fora de Domicílio;
04.20.10.301.2003.2.086 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
04.20.10.302.2005.2.088 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;
04.20.10.304.2002.2.083 – Vigilância Sanitária;

ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30 - Material de consumo;

FONTE DE RECURSOS:

1.500.0000.00000 - Impostos não vinculados;
1.500,1001.00000 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
1.709.0000.00000 - Transferência da União Recursos Hídricos;
1.600.0000.00000 - SUS - Bloco de Manutenção;
1.500.1002.00000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde;
1.660.0000.00000 - Transferência do FNAS Assistência Social

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

CONTROLE INTERNO
VISTO PELO


Wisley Negreiros de Sousa
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

10
88